



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 199/2025

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores do Poder Legislativo, abaixo relacionados, **progressão**, a título de **antiguidade**, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento	Período Aquisitivo	Vigência
Alessandra Oliveira	2163	GB-32	GB-33	29/04/2023 a 28/04/2025	29/04/2025
João Ismael Altoé	2099	GM-60	GM-61	28/04/2023 a 27/04/2025	28/04/2025

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 22 de abril de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 22/04/2025, às 16:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 22/04/2025, às 16:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0385838** e o código CRC **1EAE6ED2**.